

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93, Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, e suas alterações posteriores.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de São João do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Saúde observando a necessidade em seus órgãos públicos de atendimento e também aos servidores que prestam serviços à comunidade e atuam na prevenção e combate às doenças e realizam seus serviços no dia a dia junto à população, e para atender as necessidades dos órgãos públicos de atendimento da saúde (UBS, PSF e HOSPITAL MUNICIPAL), bem como a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a sede administrativa do Conselho Municipal de Saúde e todos os órgãos subordinados à Secretaria Municipal de Saúde que necessitam de coleta de produtos descartáveis e para fazer uma coleta de tais produtos de forma educativa e com a máxima prevenção para os profissionais da saúde e as pessoas que utilizam os prédios públicos da saúde; e de forma mais direta observando a necessidade dos profissionais que atuam como Agentes Comunitários de Saúde que necessitam de Equipamentos de Proteção Individual-EPI's para realizar seus trabalhos no dia a dia com mais segurança e prevenção às possibilidades de infecções e doenças que possam ser transmitidas na realização de seus trabalhos no dia a dia, em suas visitas aos lares da zona urbana e rural do município, e também a necessidade de identificação dos prédios públicos para melhor orientar/atender a população em geral, assim a Gestora do Fundo Municipal de Saúde decide planejar a aquisição de materiais e equipamentos que atender tais necessidades.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta a garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá estar instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



materiais;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Para a presente licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

5.2. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, sem prorrogação imediata;

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1. Os materiais serão acompanhados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura e fiscalizada pelo Setor de Compras;

7.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9 - DA GARANTIA:

9.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

12 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS:

SEQ.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	300,00	UNIDADE	PROTETOR SOLAR FATOR 30 120 GR
00002	2.000,00	UNIDADE	SACO PARA COLETA SELETIVA 100LT 100-PC V ERMELHO
00003	2.000,00	UNIDADE	SACO DE LIXO PARA COLETA SELETIVA 100LT 100-PC AMARELO
00004	800,00	UNIDADE	LUVAS LÁTEX AMARELA, COM VIR.VOLK T9/G C A38310
00005	100,00	UNIDADE	PORTA COPOS DE ÁGUA E CAFÉ COMBINADOS EC O
00006	2.000,00	UNIDADE	SACOS PARA LIXO COLETA SELETIVA 100-PC V ERDE
00007	100,00	UNIDADE	EXTINTOR ABC-55 MEGA 5 ANOS KIDDE 3-A:20 -BCO
00008	100,00	UNIDADE	PLACA PILIES. 20X30 EXTINTOR PÓ ABC FOTO LUM
00009	30,00	UNIDADE	FITA ADESIVA DE MARCAÇÃO DE SOLO VERMELH O
00010	100,00	UNIDADE	PLACA ROTA/FUGA SAÍDE IT2604
00011	120,00	UNIDADE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED PADRÃO PL US
00012	100,00	UNIDADE	LIXEIRA QUADRADA COM TAMPA BASCULANTE 10 0LT AMARELO ECO

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



00013	100,00 UNIDADE	LIXEIRA QUADRADA COM TAMPA BASCULANTE 10 OLT AZUL ECO
00014	100,00 UNIDADE	LIXEIRA QUADRADA COM TAMPA BASCULANTE 10 OLT VERDE ECO
00015	100,00 UNIDADE	LIXEIRA QUADRADA COM TAMPA VASCULANTE 10 OLT VERMELHO ECO
00016	100,00 UNIDADE	LIXEIRA QUADRADA COM TAMPA BASCULANTE 10 OLT MARRON ECO
00017	200,00 UNIDADE	BOTA FUG. PVC C/L BCO S/F 87FPL600SF N-3 9CA.38
00018	300,00 UNIDADE	BOTA FUG. ELAST. B. CP/AP 90WEXTL500PI N -40 CA.28
00019	1.000,00 UNIDADE	PROTETOR SOLAR 30 UVA/UVB BISN.120-GR C/ P
00020	2.000,00 UNIDADE	SACO PARA LIXO COLETA SELETIVA 100LT PC AZUL
00021	100,00 UNIDADE	SUPORTE PARA BERÇO P/5 LIXEIRA QUADRADA BASCULANTE 100LT
00022	2.000,00 UNIDADE	SACO PARA LIXO COLETA SELETIVA 100LT PC MARRON

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 17 de Janeiro de 2020

AURENICE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde